



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

**PROCESSO N°. 33.486/19
CONCORRÊNCIA N°. 04/19**

DESPACHO:

REVOGO presente processo Concorrência, acolhendo a solicitação de fls. precedente da Secretaria de Educação, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

Siga o feito indo:

- 1-) Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para divulgar;
- 2-) Ao Departamento de Compras, para as providências cabíveis;
- 3-) Após, arquive-se.

G.P., aos 14/11/19

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**